



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 1644
PUBLICADA NO
DOU de 18/10/16
Seção 2 Pág. 21

PORTARIA Nº 1644, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030317/2016-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **LEDA LINS DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2121374, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível 4, padrão 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 21/10/16
CAS/DAP/UFAL